

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1ª PRAÇA EM **04/05/2026 às 13h15min**, por valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA EM **14/05/2026 às 13h15min**, a quem mais der, inadmitido preço vil, § único do Art. 891 do CPC.

MODALIDADE: ONLINE E PRESENCIAL

LOCAL: - Presencial: Sala de Reuniões do Hotel Obino, rua Cel. Lago nº 1722, São Borja/RS.

- **Online:** site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br (os lances poderão ser ofertados a partir do lançamento do edital no site, até o horário do encerramento e nas formas constantes da 1ª e 2ª Praça estabelecidas acima).

PROCESSO Nº 5000654-39.2026.8.21.0030

1ª VARA CÍVEL

EXEQUENTE: RENATA CHARLINE SILVEIRA OURIQUE

EXECUTADO: JOÃO BELCHIOR ANTUNES

O(a) Juiz(a) da 1ª Vara Cível, faz saber que será praceado pelo Leiloeiro Oficial Leomar Kirinus, Mat. 347/16 (Preposto William M. Kirinus, Mat. 247/P), devidamente nomeado nos autos, nas datas acima o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

PARTE DO TERRENO DE PROPRIEDADE Nº 02, do quarteirão nº 96, **com área de 312,50m²**, sito nesta cidade lado ímpar da **rua Ver. Eddie Freire Nunes (atual nº 2315)**, distando 43,80mts da rua Bento Martins, dentro das seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, com a rua Ver. Eddie Freire Nunes. Ao Sul, com terreno da proprietária, medindo 10mts em cada face: ao Leste e Oeste, com terreno da proprietária, medindo 31,25mts em cada face. Matrícula nº 8.398 do CRI de São Borja. **Benfeitorias** Uma edificação em alvenaria, não averbada no Registro de Imóveis. **Avaliação: R\$ 150.000,00.**

Ônus: - Penhorado a credora acima Av. 02 e 03.

OBS.: - **Para participar do leilão online**, os interessados deverão fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br e o envio da documentação necessária em até 24 horas antes do leilão (**Normas e informações necessárias para participar do leilão constam no site do leiloeiro em Termos & Condições**).

- **Para o presencial**, comparecer no local e horário acima estabelecido.

A arrematação poderá ser efetivada com pagamento Parcelado, cujas propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail kirinusleomar@gmail.com até **as 12:00 horas** do dia do leilão ou entregues pessoalmente ao leiloeiro antes da realização do leilão, **nos termos do § 1º e 2º do Art. 895 do CPC**. A arrematação com pagamento à vista terá preferência. O recebimento da proposta não suspende o leilão. - Comissão de leilão em 5% paga no ato pelo arrematante.

- **A PUBLICAÇÃO** do edital será efetiva no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br, nos termos do § 2º do Art. 887 do CPC, além de outras divulgações.

INTIMAÇÃO: Nos termos do Art. 889 do CPC, ou pelo presente edital, fica(m) o(s) devedor(es) acima, **a esposa do devedor Roseli Dogonski, locadores, lindeiros** ou terceiros interessados **INTIMADOS** das datas aprazadas, caso não sejam pessoalmente pelo Oficial de Justiça.

São Borja, 24 de fevereiro de 2025. Leomar Kirinus, Leiloeiro Oficial – (55) 99964-3063.

Rodrigo Otavio Laureano Ferreira

Juiz de Direito